

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2024 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 245

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Biomedicina

RESOLUÇÃO Nº 386, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologar o Orçamento Programa, exercício 2025, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 11 de Dezembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Homologar o Orçamento Programa para o exercício de 2025, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2025

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	16.283.942,30	12.283.942,30
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL	17.283.942,30	17.283.942,30

EDGAR GARCEZ JUNIOR

Presidente do Conselho

DAIANE PEREIRA CAMACHO

Diretora-Secretária



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.